



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022 - P.A. Nº 320/2022.  
ATA Nº 01

Às dez horas do dia primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de licitações da Secretaria de Finanças, sob a presidência de Edna Pereira de Carvalho, deu-se abertura aos trabalhos relativos à licitação em epígrafe, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NA AV. WALDEMAR JESUÍNO DA SILVA – JARDIM MARINGÁ**, regida de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, das disposições específicas da Lei Federal 12.232/2010, de suas alterações e outras leis pertinentes. Aberto os trabalhos, foram recebidos os envelopes e procedido cadastramento dos representantes, verificou-se que das empresas interessadas, entregaram os envelopes nº 01 e 02, dentro do prazo:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
1	LDL COMERCIAL EIRELI – ME	23.284.551/0001-20	EDVALDO CARLETI BANHARA	13.783.199-7
2	BMC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	38.905.295/0001-18	Sem representante	- x -

Abertos os envelopes **01 – HABILITAÇÃO**, foram dadas vistas ao conteúdo sendo rubricados todos os documentos e após analisados, sendo que ambas atenderam as exigências editalícias, resultando em suas habilitações, a seguir a Comissão resolveu entrar em contato com a empresa **BMC Engenharia e Construção Ltda**, para a possibilidade da mesma abrir mão de recurso quanto as habilitações, o que foi respondido prontamente que sim, e para tanto enviou e-mail comprovando tal decisão, na sequência, aberto os envelopes **02 – PROPOSTA**, a empresa **BMC Engenharia e Construção Ltda**, apresentou o **R\$ 756.060,40 (setecentos e cinquenta e seis mil, sessenta reais e quarenta centavos)** e a empresa **LDL Comercial Eirelli-ME**, o valor de **R\$ 760.276,20 (setecentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais e vinte centavos)**, e considerando que a empresa **LDL Comercial Eirelli-ME** que trata de uma micro-empresa, se valeu da Lei 123/2006 e com direito de preferência ofertou o valor **R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

Em seguida, a comissão resolveu suspender a sessão dando prazo de 03 dias úteis para que a empresa **LDL Comercial Eirelli-ME** apresente a proposta devidamente retificada, face a nova oferta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Em nada mais havendo encerrou-se a sessão às 11:40 horas e quarenta minutos, e lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

EDNA PEREIRA DE CARVALHO

Presidente

DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE

Membro

EDUARD VORRATH

Membro

ROBERTO JEREMIAS DE O. BASTOS

Membro

**Representantes:**

EDVALDO CARLETI BANHARA	
-------------------------	--